



Câmara de Vereadores de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 01/2026

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA INSTRUÇÃO DE MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de adequada instrução da matéria em análise, vem requerer, por intermédio da Presidência da Câmara Municipal, o encaminhamento de pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 56 do Regimento Interno.

Por cautela administrativa, esta Comissão entende necessária a realização de diligência para obtenção de manifestação técnica dos órgãos competentes do Poder Executivo, especialmente quanto aos impactos financeiros, operacionais e tecnológicos decorrentes da eventual implementação da matéria.

Para tanto, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

I – Quais serviços públicos objeto da proposição admitem organização mediante fila ordinal objetiva;

II – Quais serviços dependem de regulação clínica dinâmica, indicando, se for o caso, os critérios técnicos atualmente utilizados para definição de prioridades de atendimento;

III – Quais mecanismos de autenticação, proteção de dados, anonimização e controle de acesso já são utilizados pelos sistemas atualmente empregados pela Administração Pública para o gerenciamento dessas informações;

IV – Quais adaptações tecnológicas eventualmente seriam necessárias para o cumprimento da proposição;



Câmara de Vereadores de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

V – Se haverá custos de implantação, manutenção e operacionalização das medidas previstas, discriminando, quando possível, despesas com desenvolvimento ou aquisição de sistemas, infraestrutura tecnológica, integração de bases de dados, capacitação de servidores e demais custos correlatos;

VI – Se há previsão orçamentária ou fontes de recursos capazes de suportar eventual implementação das medidas previstas na proposição.

Os esclarecimentos solicitados visam conferir maior precisão à disciplina normativa da matéria, subsidiando a adequada análise de sua viabilidade financeira, orçamentária e operacional. Além disso, contribuirão para mitigar potenciais controvérsias futuras relacionadas à execução administrativa, à estimativa de impactos orçamentários e financeiros e à observância das normas de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

Nos termos do § 1º do art. 56 do Regimento Interno, a solicitação das presentes informações suspende o prazo para elaboração do parecer desta Comissão pelo período máximo de 30 (trinta) dias, findo o qual será apresentado o respectivo parecer, independentemente do recebimento das informações.

Nestes termos, requer-se à Presidência da Câmara o encaminhamento do presente expediente ao Chefe do Poder Executivo.

Campo Bom, 17 de julho de 2026.

Michele Closs,

Presidente da Comissão De Finanças, Orçamento e Tributação.